

ESCOLA SECUNDÁRIA ANTERO DE QUENTAL

Despacho n.º 528/2014 de 3 de Abril de 2014

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de julho, delegeo no Professor em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado, do Grupo 530 – Educação Tecnológica - Dr.ª Maria de Lurdes Pacheco Sousa, da Escola Secundária Antero de Quental, a competência de Avaliadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

MANUEL MÁRIO MIRANDA, Professor Contratado, do Grupo 530 – Educação Tecnológica, da Escola Secundária Antero de Quental:

CELESTINA JACINTA MONTEIRO, Professora Contratada, do Grupo 530 – Educação Tecnológica, da Escola Secundária Antero de Quental:

VLADIMIRO BAETA SALOIO FERREIRA, Professor Contratado, do Grupo 530-Educação Tecnológica, da Escola Secundária Antero de Quental:

NUNO DUARTE COSTA, Professor Contratado, do Grupo 530- Educação Tecnológica, da Escola Secundária Antero de Quental;

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, são ratificados todos os atos praticados até à presente data no âmbito do objeto da presente delegação.

01 de abril de 2014. - O Coordenador do Departamento Curricular de Educação Física e Educação Tecnológica, *Luís Filipe Miranda Melo*.